



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
www.itaunadosul.pr.leg.br

**03ª REUNIÃO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO AOS 04 DE MAIO DE 2026.**

Aos 04 dias do mês de Maio de (dois mil e vinte seis), sendo a reunião às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do vereador Israel dos Santos reuniram-se os integrantes da comissão. Contando com o numero legal de vereadores sendo os vereadores Israel dos Santos, Silvio de Mazzi dos Santos e João Paulo Belém, e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno, iniciaram-se os trabalhos da 03ª reunião DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL desta 16ª (DÉCIMA SEXTA) Legislatura em curso. Na sessão presente o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final Israel dos Santos solicitou ao relator Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício da mensagem e a leitura do Projeto de Lei Complementar nº02/2026 do Executivo Municipal cuja a súmula, altera a Lei Complementar Municipal nº001, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos e o Sistema de Evolução Funcional dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Itaúna do Sul-PR, para atualizar os critérios e procedimentos avaliativos e permitir sua realização por sistema eletrônico, e da outras providências, na sequência o relator Silvio de Mazzi dos Santos realizou a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Onde que após a leitura do parecer o mesmo ficou aprovado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Presidente da Comissão solicitou ao relator Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº55/2026 solicitando para o Projeto de Lei Complementar nº02/2026 entre para primeira votação em 11 de maio de 2026 em sessão ordinária. Sendo assim eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária desta dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 04 de Maio de 2026.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Relator – Silvio de Mazzi dos Santos	
Membro – João Paulo Belém	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

Suplente – Adão Luiz Romanelli